HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.000521/2020-94

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (*OUTSOURCING* DE IMPRESSÃO), NA MODALIDADE DE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E A CESSÃO DE DIREITO DE USO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO,CONTEMPLANDO A IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO (SEM ÔNUS), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS,SUPRIMENTOS E INSUMOS, EXCETO PAPEL, SISTEMAS PARA GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, CONTROLE DE COTAS DE IMPRESSÃO, GESTÃO DE ATIVOS E CONTABILIZAÇÃO (BILHETAGEM) DOS DOCUMENTOS IMPRESSOS E COPIADOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DEUBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Idendade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1.979, Umuarama, CEP 38.405-320.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº nº 15.126.437/0038-35, com sede no endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, neste ato representada pelo seu Superintendente substituto, Paulo Sérgio de Freitas, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.436.893 e CPF nº 351.656.506-34, nomeado pela Portaria SEI nº 1.524 de 07/11/2020, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 958, de 08/12/2020 e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta, Tatiany Calegari, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº M9129246 e CPF nº 048.191.176-61, nomeado pela Portaria SEI nº 39 de 20/10/2020, publicada no Boletim de Serviços HC-UFU nº 09, de 20/10/2020.

CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.432.517/0001-07**, sediada na Alameda Ásia, nº 201, Conj. 1, 1º e 2° andar – Polo Empresarial de Tamboré, Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06-543-312, neste ato representada pelo Sr. Vittório Danesi, estrangeiro, portador do RNE W331048-5 e do CPF nº 008.292.718-99, e pelo Sr. Fernando José Counho Martins, portador da Carteira de Idendade nº 22.624.047-2 e do CPF nº 159.187.768-77.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do contrato nº 078/2020, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de dezembro de 2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor global estimado da contratação é de **R$ 1.255.858,08** (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	QUANTIDADE TOTAL (48 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR (48 M
18	69	26573	*Outsourcing* de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	260.988	3.131.856	12.527.424	R$ 0,0751	R$ 19.600,20	R$ 235.202,39	R$ 940.8
	70	26654	*Outsourcing* de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	173.940	2.087.280	8.349.120	R$ 0,0314	R$ 5.461,72	R$ 65.540,59	R$ 262.16
	71	26611	*Outsourcing* de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Dentro da Franquia, sem papel	1.356	16.272	65.088	R$ 0,6674	R$ 904,99	R$ 10.859,93	R$ 43.439
	72	26697	*Outsourcing* de Impressão - Páginas A4 - Policromático - Excedente à Franquia - sem Papel	904	10.848	43.392	R$ 0,2177	R$ 196,80	R$ 2.361,61	R$ 9.446,
TOTAIS				**437.188**	**5.246.256**	**20.985.024**		**R$ 26.163,71**	**R$ 313.964,52**	**R$ 1.255**

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrente do presente Termo Aditivo, estão previstas no Programa de Trabalho nº 10.302.5080.8585.0031 (Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade - no Estado de Minas Gerais) .

3.2. A Natureza de Despesa é a nº 33.90.40.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil após sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogante
Orlando Cesar Mantese
Vice Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogada
Paulo Sérgio de Freitas
Superintendente Substituto

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Sub-rogada
Tatiany Calegari
Gerente de Ensino e Pesquisa Substituta

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
Fernando José Coutinho Martins
Representante Legal

SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada
Vittorio Danesi
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio de Freitas**, **Superintendente, Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiany Calegari**, **Gerente, Substituto(a)**, em 30/12/2020, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Cesar Mantese**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vittorio Danesi**, **Usuário Externo**, em 30/12/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11095509** e o código CRC **39714A9A**.

Referência: Processo nº 23860.000521/2020-94 SEI nº 11095509